Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de São Pedro do Iguaçu Lei Municipal nº 838/2015

Período

2023

São Pedro do Iguaçu, 04 de abril de 2024.



1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 183 ano 2021.

PORTARIA Nº 183, de 05 de maio de 2021

Designa membros para compor o Fórum Municipal de Educação - FME.

EQUIPE TÉCNICA DA PME: Ato Legal Nº 080/2023

Veridiana Heberle de Souza – Secretária Municipal de Educação e Esportes;

Janelise Kolling – Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação;

Elisangela Tertuliano da Silva – Assistente de Gabinete da Secretaria de Educação;

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	05
Meta I - Educação Infantil	05
Meta II - Ensino Fundamental	06
Meta III - Ensino Médio	8
Meta IV - Educação Inclusiva	10
Meta V - Alfabetização	12
Meta VI - Educação em Tempo Integral	14
Meta VII - Qualidade da Educação, Avaliação e Fluxo Escolar	17
Meta VIII - Educação de Jovens e Adultos	19
Meta IX - Valorização dos Profissionais do Magistério	21
Meta X - Gestão Democrática da Educação	22
Meta XI - Investimento em Educação Pública	24
Meta XII - Formação de Professores de Educação Infantil	27
Meta XIII - Formação de Professores dos anos iniciais d Fundamental	
Meta XIV - Formação de Professores dos anos finais do Ensino Fund	
Meta XIV - Formação de Professores do Ensino Médio	30
Meta XIV - Formação em nível de pós-graduação latu sensu sensu	
Meta XV - Formação continuada	32
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	33

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2022 e 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação".

Veridiana Heberle de Souza

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
I - EDUCAÇÃO INFANTIL	Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) x100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no
	município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.



2 - COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/ Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	63,2%	64,6%	89,9%	90,1%	92,9%	104,1%	81,8%	82,8	93,3
Indicador 2	32,1%	29,9%	33,1%	44,2%	44,5%	46,2%	45,2%	47,0	54,3
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									

Meta	Texto da meta
II - ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14			
	anos que frequenta ou que já concluiu			
	o ensino fundamental (taxa de			
	escolarização líquida ajustada).			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos			
	que estão matriculadas no município			
	na Educação Básica. Mede o grau de			
	atendimento escolar no município na			
	faixa etária.			



Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / número total de pessoas de 6 a 14 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com
	pelo menos o Ensino Fundamental
	concluído.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com
	pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino
	fundamental concluído / População de
	16 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

	Dados/ Indicadores								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicado 1	r 88,3%	89,7%	92,8%	92,1%	93,7%	95,5%	98,6 %	96,2 %	97,0 %
Indicado 2	or							-	
Indicador 2 – Justificativa: Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.									
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



Meta	Texto da meta
III - ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) Anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa
	líquida de atendimento no município na faixa etária.



Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Dados / Indicadores										
	2	014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	81	,7%	85,5%	90,7%	92,8%	86,0%	78,9%	91,3 %	71,9 %	78,2 %
Indicador 2	47	′,7%	56,1%	57,3%	57,6%	51,3%	57,5%	67,2 %	55,8 %	65,4 %
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.										



Meta	Texto da meta
IV - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100

Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiênica, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100



Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores									
2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022									2022
Indicador 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 2	-	76,2%	78,3%	83,0%	79,1%	78,6%	73,7%	-	-
Indicador 3	-	-	-	-	-	-	28,9%	-	-

Indicador 1: Justificativa: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 3: Justificativa incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.



Meta	Texto da meta					
V - ALFABETIZAÇÃO	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.					

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP). 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.	
Comentário	Ensino Fundamental em Escrita. Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada	



FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA			
POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.			

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores				
Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	1,4%	42,3%	46,5%	9,9%
2016	0,0%	25,3%	54,0%	20,7%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Dados / Indicadores					
Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	1,4%	7,0%	4,2%	74,6%	12,7%
2016	3,4%	2,3%	1,1%	81,6%	11,5%
Fonto: Avaligação Nacional do Alfabetização					

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.





Dados / Indicadores				
Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	4,6%	30,8%	26,2%	38,5%
2016	4,8%	18,1%	19,3%	57,8%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.				

Meta	Texto da meta
VI - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.



Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo
	de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação -2018 (INEP).
	Público Alvo da ETI = são os alunos da
	educação básica cujas matrículas de
	escolarização são em escola pública,
	presenciais e não pertencem à
	Educação de Jovens e Adultos nem à
	Educação Profissional Técnica de Nível
	Médio, oferecida na forma Subsequente
	ou Concomitante; Jornada de Tempo
	Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.



\sim			
1 · ^	me	nta	ria
-		пца	HU

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais não pertencem е Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS **VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS** VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR **FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	11,0%	14,2%	11,0%	13,3%	7,0%	6,3%	5,6%	0,0	5,1
Indicador 2	37,5%	37,5%	37,5%	50,0%	25,0%	25,0%	25,0%	-	-

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação

Básica.



Meta	Texto da meta
VII - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E FLUXO ESCOLAR	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano
	do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



Ideb do Ensino Médio.
Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores						
	2013	2015	2017	2019	2021	
Indicador 1	5,9%	5,9%	6,2%	6,1%	6,2	
Indicador 2	4,1%	3,5%	4,3%	5,1%	5,2	
Indicador 3	-	-	3,3%	5,3%	4,7	

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação

Básica.



Meta	Texto da meta
VIII - EDUCAÇÃO DE JOVENS E	Elevar a escolaridade média da
ADULTOS	população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e
	nove) anos, de modo a alcançar, no
	mínimo, 12 (doze) anos de estudo no
	último ano de vigência deste Plano,
	para as populações do Campo, da
	região de menor escolaridade no País e
	dos 25% (vinte e cinco por cento) mais
	pobres, e igualar a escolaridade média
	entre negros e não negros declarados à
	Fundação Instituto Brasileiro de
	Geografia e Estatística - IBGE.

1 10117 (1112 1 0 2 0 2 0 0 10 7 12 0 0 11 12 10 7 12	
Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ Total da população de 18 a 29 anos de idade.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo /População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo,		
	da população de 18 a 29 anos		
	pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		



Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas
	na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
	pertencentes aos 25% mais pobres /
	População de 18 a 29 anos de idade
	pertencente aos 25% mais pobres.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros
	'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicadores 1, 2 e 4

Justificativa: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3

Justificativa: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.





Meta	Texto da meta
IX - VALORIZAÇÃO DOS	Valorizar os(as) profissionais do
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos Profissionais do Magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.





Meta	Texto da meta
X - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.

Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100.



Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo
	de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2018 (INEP).
	Fonte: Pesquisa de Informações Básicas
	Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da
	Educação Básica. Na pesquisa 2018
	foram acrescentadas mais 2 variáveis:
	Livre nomeação e Processo seletivo.

Dados / Indicadores						
Indicador 2	Concurso	Livre Nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
2014	Não	-	Sim	Não	-	Não
2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
Indicador 1 Justificativa: Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.						
Fonte: IBGE - MUNIC						



Meta	Texto da meta
XI - INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 1 Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.		
Indicador 1 Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.		
Unidade de medida	% despesas/ PIB		
Variáveis que compõem o	Variáveis	Fontes	Instituições
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		



Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Indicador 2 Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.		
Indicador 2 Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.		
Unidade de medida	% despesas.		
Variáveis que compõem o	Variáveis	Fontes	Instituições
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		



Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	2,8%	3,2%	3,0%	2,6%	3,1%	3,1%	2,0%	-	-
Indicador 2	27,8%	29,1%	29,6%	28,0%	25,0%	24,4%	18,3%	23,4%	28,0%
Fonte: IPARDES – Base de dados do Estado.									



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Meta	Texto da meta
XII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo
	de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2020
	(INEP).
	().

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	76,0%	89,5%	54,5%	78,9%	84,7%	98,7%	96,3%	94,3%	83,2%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



Meta	Texto da meta
XIII - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020
	(INEP).

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	60,3%	64,4%	70,0%	58,2%	74,9%	68,3%	77,8%	71,8%	65,9%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



XIV - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo
	de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2020(INEP).

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	71,4%	68,8%	60,9%	77,2%	79,2%	68,6%	58,2%	54,3%	56,5%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



	Garantir, em regime de colaboração
XV - FORMAÇÃO DE PROFESSORES	entre a União, os Estados, o Distrito
DO ENSINO MÉDIO	Federal e os Municípios, no prazo de 1
DO ENGINO MEDIO	(um) ano de vigência deste PNE, política
	nacional de formação dos profissionais
	da educação de que tratam os incisos I,
	II e III do caput do art. 61 da Lei nº
	9.394, de 20 de dezembro de 1996,
	assegurado que todos os professores e
	as professoras da educação básica
	possuam formação específica de nível
	superior, obtida em curso de licenciatura
	na área de conhecimento em que
	atuam

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Dados / Indicadores									
	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021								2022
Indicador 1	67,6%	62,3%	70,0%	78,6%	71,7%	78,4%	66,3%	59,4%	67,4%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



Meta	Texto da meta				
XVI – FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO LATU SENSU OU STRICTO SENSU	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.

Comentário	Calculado conformo Polotório do 20 Cialo
Comeniano	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo
	de Monitoramento das Metas do Plano
	Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA
	CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS
	MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS
	PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA
	FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE
	HISTÓRICA FICA
	INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	80,3%	78,9%	67,9%	71,3%	79,2%	87,3%	85,7%	1	1
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



Meta	Texto da meta					
XVII – FORMAÇÃO CONTINUADA	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.				
Indicador Proposto	Replicar o nacional				
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.				

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º
	Ciclo de Monitoramento das Metas do
	Plano Nacional de Educação - 2020
	(INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS
	ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA
	EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE
	FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA
	OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA
	INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMI ON TAMENTO DOS INDICADONES DO LENIODO									
Dados / Indicadores									
	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021								2022
Indicador 1	67,6%	60,6%	67,9%	70,0%	71,3%	72,5%	67,0%	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Concluímos que o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta.

A avaliação do PME é crítica. Ele é um documento fundamental para o estabelecimento dos princípios de educação no município.

O PME destaca a importância do grande compromisso que os Municípios, Estados e Nação, assumem em resumir os problemas educacionais dando uma expectativa de formar cidadãos, através da educação de qualidade formando pessoas capacitadas e com a perspectiva de um futuro melhor.

Acredita-se que através do PME os Municípios terão maior suporte perante a nação para conseguir recursos para que se obtenha a qualidade que tanto almejamos. Todo o investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, canal pelo qual é possível acompanhar a aplicação dos recursos.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.